



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 002/89

DE 02 DE JANEIRO DE 1.989

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE USO DE BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

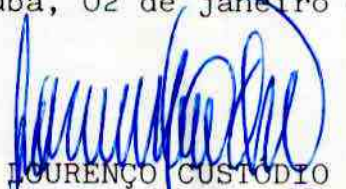
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Suspender o uso de todas as instalações do Ginásio de Esportes, com prazo de 24 horas, para que os eventuais-ocupantes, desimpeçam os locais, onde encontram-se instalados, - possibilitando assim, ao Executivo, a regulamentação para o seu- uso.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua - publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de janeiro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 208v.